



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0008133-7

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 069818835

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0002663-8**

187ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S.A.

Contribuinte: 186.008.0006-3

Local: Rua Marco Giannini, 240

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 21/01/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v, subcategoria de uso HIS-2, em Zona Predominantemente Industrial 1 (ZPI-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.
RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.

PRONUNCIAMENTO/170/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 187ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 068847665), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 067309115), SVMA/TCA (doc. SEI nº 045258695, emitido no 6068.2021/0000124-2) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 066578489), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Camila Correia de Araújo

Luciana Yanagimori Ueta (p.p.)

Paulo Vinícius de Assis

Lícia Mara Alves de Oliveira Ferreira



Rosana Friess
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 05/09/2022, às 16:42.